



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36 525 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 85/92

Concede Título de Cidadão Honorário de Guiricema ao Exmo. Sr. Dom Ricardo Chaves Pinto Filho, Bispo da Diocese de Leopoldina - MG.

A Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Guiricema ao Exmº Sr. Dom Ricardo Chaves Pinto Filho, Bispo da Diocese de Leopoldina - MG.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 06 de abril de 1992.

Ari Lucas de Paula Santos
Ari Lucas de Paula Santos
- Prefeito Municipal -

Sylvio De Battisti
Sylvio De Battisti
Assist. Téc. de Administr. II.